



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

LEI Nº 175/01

BARROQUINHA-CE, 18 DE JUNHO DE 2001

"Cria a Biblioteca Pública Municipal, e dá outras providências".


O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, Estado do Ceará,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado a BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA-CE, aos 18 dias de Junho de 2001.


JAIMÉ VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal